

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

EDITAL Nº 05/2021

CURSO ESPECIAL NO CESVASF 2021.2

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS**

CURSO ESPECIAL NO CESVASF 2021.2

PORTADOR DE DIPLOMA

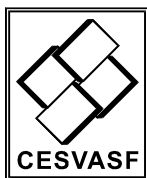
O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **21 de maio de 2021 a 18 de junho de 2021**, as **INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NOS SEGUINTE CURSOS DE LICENCIATURA DO CESVASF: PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS.**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS COM HABILITAÇÃO EM**

PORTUGUÊS/INGLÊS – CURSO ESPECIAL NO CESVASF 2021.2

PORTADOR DE DIPLOMA

DATA	EVENTO
21/05/2021	Divulgação do Edital
21/05/2021 a 18/06/2021	Período de Inscrições Presenciais
21/05/2021 a 18/06/2021	Período de Inscrições Online
22/06/2021	Seleção
29/06/2021 a partir das 17h	Divulgação do resultado
30/06/2021 à 20/07/2021	Matrícula dos aprovados
07/08/2021 (Sábado)	Início das aulas



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

1 DOS CURSOS

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 41/2015-CES
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLES	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91

2 DAS VAGAS

São 150 (cento e cinquenta) vagas para o turno diurno, 02 (dois) finais de semana/mês durante 20 (vinte) meses.

3 DO INVESTIMENTO

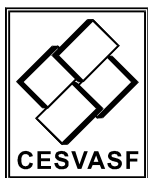
Os Cursos de **licenciatura em Pedagogia, História e Letras com habilitação em Português/Inglês – Curso Especial no CESVASF 2021.2 – Portador de Diploma** orçado em R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos setenta e seis reais) pago em 24 parcelas (4 matrículas e 20 mensalidades) no valor de R\$ 199,00 (cento noventa e nove reais) mensais. **DESCONTO DE 50% NA PRIMEIRA MATRÍCULA.**

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 .Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha concluído curso superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.

4.2 As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre 20 de maio de 2021 e 18 de junho de 2021, na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, nos seguintes dias e horários: terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

4.3 As inscrições presenciais deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, nos dias e horários citados no item 4.2, munido da seguinte documentação:



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

4.3.1 Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado – original e 01 cópia;

4.3.2 Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – original e 01 cópia.

4.4 As Inscrições realizadas pela Internet estarão abertas no período compreendido entre 21/05/2021 e 18/06/2021, através do site www.cesvasf.com.br e enviando, em PDF, cópia dos seguintes documentos:

4.4.1 Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado – original e 01 cópia;

4.4.2 Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – original e 01 cópia.

Parágrafo I - O candidato que tenha concluído curso de graduação e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá apresentar a certidão de conclusão de curso, acompanhada de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro/emissão na instituição de origem.

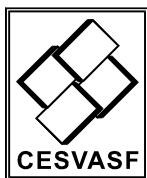
Parágrafo II - A documentação exigida nos itens 4.3.1, 4.3.2, 4.4.1 e 4.4.2, deverão ser emitidas pela instituição de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o diploma conforme previsto nos itens 4.3.1, 4.3.2, 4.4.1 e 4.4.2, antes da conclusão deste Curso Especial;

4.5 A inscrição será cancelada caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS – CURSO ESPECIAL DO CESVASF 2021.2** como **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**.

6 DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

O processo seletivo dar-se-á por análise do histórico escolar e do diploma de conclusão de curso superior apresentados.

7 DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

7.2 A classificação é válida para a matrícula na entrada do II Semestre Letivo/2021, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

8 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 29/06/2021, a partir das 17h, através do site www.cesvasf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE.

9 DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

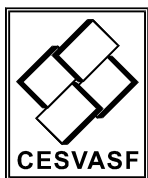
9.1 O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no II Semestre Letivo do ano de 2021;

9.2 As aulas para os aprovados/ matriculados ocorrerão na Sede do CESVASF, BR 315 - Alto do Encanto – Belém do São Francisco – PE.

9.3 Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão procurar a Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto na cidade de Belém do São Francisco – PE entre os dias 30 de junho de 2021 e 20 de julho de 2021, da terça a sexta-feira, no horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 17h;

9.4 Documentos exigidos no ato da MATRÍCULA:

- a) comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- b) 01 Certificado de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) original e 02 (duas) cópias;
- c) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

- e) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;
- f) 02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);
- g) 02 (duas) cópias do CPF;
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- i) 01 foto 3x4 recente;
- j) 01(uma) cópia de Diploma ou certificado da graduação (válido somente para curso reconhecido pelo MEC);
- k) 01(uma) cópia do histórico da graduação.

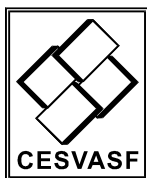
9.5 Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO que estiverem impossibilitados de comparecer à Secretaria do CESVASF, conforme sugerido no item 9.3 desse Edital, poderão enviar em formato PDF para o e-mail secretaria@cesvasf.com.br todos os documentos exigidos, no período de 30 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021 e efetuarem suas MATRÍCULAS on-line, devendo entregar os documentos originais no início das aulas presenciais;

9.6 Os alunos matriculados estarão automaticamente vinculados aos respectivos contratos de prestação de serviços educacionais, os quais poderão ser assinados presencialmente no início das aulas presenciais, por mera aceitação tácita, ou por assinatura digitalizada;

9.7 O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados, será desclassificado.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em virtude da COVID-19 que vem provocando uma calamidade na saúde pública mundial, que tem exigido de todos a adoção de medidas excepcionais com adaptações e inovações, no que tange ao avanço da pandemia e da vacinação, levou a Organização Mundial de Saúde a classificá-la como uma pandemia e, considerando a Nota de Posicionamento nº 05 do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco (CES/PE) enfrentamento à pandemia de COVID-19 em 05.05.2021 e Decreto Municipal de Belém do São Francisco nº18/2021 de 13 de abril de 2021 que vetou a realização de aulas presenciais em todas as instituições de ensino superior no município de Belém do São



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

Francisco, as aulas presenciais do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – **CESVASF**, estão suspensas. Durante esse período pandêmico, as aulas estão sendo ministradas em ambiente virtual, modalidade remota-síncrona (com os professores da IES presentes e possibilitando a interação dos alunos). Entretanto, elas retornarão na modalidade presencial assim que os órgãos e poderes públicos autorizarem o retorno de forma segura. Estamos prevendo o início do período letivo de 2021.2 para o dia 07 de agosto de 2021 com as aulas de laboratório, práticas e estágio regularizadas, de forma presencial e obedecendo todas as medidas de segurança contra a Covid-12.presenciais e com segurança.

10.2 A Instituição reserva-se ao direito de só realizar o Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, para os cursos de Graduação, se houver, no mínimo, 30 (trinta) inscrições confirmadas, considerando o curso escolhido pelo candidato:

10.3 A Instituição reserva-se ao direito de só oferecer o curso se, após realização do Processo Seletivo de que trata o presente Edital, houver, no mínimo 30 (trinta) aprovados e matriculados, considerando o curso escolhido pelo candidato.

10.4 Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS – CURSO ESPECIAL DO CESVASF 2021.2 – PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSOS SUPERIORES RECONHECIDOS PELO MEC.

Belém do São Francisco, 21 de maio de 2021


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT: 053